PORTARIA Nº 5.674, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **Eduarda Inácio Magella,** inscrita no CPF sob o número 112.039.636-02, do cargo de provimento em comissão de **Ouvidor Legislativo**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2024.

Timóteo, 11 de dezembro de 2024

REYGLER MAX
PRESIDENTE